



DELIBERAÇÃO Nº057/2012 – CEAS

Considerando a Deliberação nº029/2012 CEAS/PR que dispõe sobre a aprovação da aplicação de recurso do IGDE, nas ações do CEAS/PR.

Considerando a reunião descentralizada e ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS a ser realizada nos dias 06, 07 e 08 de Novembro de 2012 em Vitória – ES.

Considerando a reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2012 em Natal – RN.

Considerando a Deliberação nº046/2012 do CEAS/PR que dispõe sobre os critérios para utilização de recursos do IGDE destinados à participação de Conselheiros em eventos ou reuniões.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 05 de outubro de 2012 e, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º – Pela indicação da conselheira da sociedade civil organizada, Ataíse de Lima Vilas Boas Maronese, representante do Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS, para participar da reunião ampliada e descentralizada do CNAS, a realizar-se nos dias 06,07 e 08 de novembro de 2012 em Vitória – ES.

Art. 2º – Pela indicação da conselheira da sociedade civil organizada, Inês Roseli Soares Tonello, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para participar da reunião do FONACEAS, a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2012 em Natal – RN.

Art.3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

05 de Outubro de 2012

Ana Maria Macedo
Presidente do CEAS/PR